

DECRETO Nº 439, de 2 de julho de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2018, no valor de R\$ 1.286.300,17 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais e dezessete centavos) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1317/2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1317/2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.286.300,17 (um milhão e duzentos e oitenta e seis mil e trezentos reais e dezessete centavos), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 1.41 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde		
Despesa: 602 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 2.810,00
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Despesa: 606 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 60.000,00
Despesa: 607 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 66.400,00
Despesa: 717 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Fonte: 100200	R\$ 40.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 1.43 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Básica		
Despesa: 609 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 81.100,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 1.44 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Básica		
Despesa: 611 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 522.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.77 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica		
Despesa: 617 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 89.662,17
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.79 - Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
Despesa: 622 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 50.000,00
Despesa: 623 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 22.000,00
Despesa: 720 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Fonte: 103800	R\$ 22.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 1.47 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Média e Alta Complexidade		
Despesa: 641 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 99.400,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
24-03 1

Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.84 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista do Altinho

Despesa: 651 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 108.378,00
Despesa: 725 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 103800 R\$ 100.000,00

Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.85 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU

Despesa: 655 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 4.500,00

Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.86 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Despesa: 658 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 650,00

Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.87 - Manutenção das Atividades do Tratamento Fora Domicílio - TFD

Despesa: 660 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 2.000,00
Despesa: 661 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 15.400,00

Total Geral: R\$ 1.286.300,17

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10 . 122 . 1010 . 1.42 - Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde

Despesa: 604 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 20.000,00

Despesa: 605 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 10.000,00

Funcional: 10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Despesa: 607 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 100,00

Despesa: 717 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 100200 R\$ 45.000,00

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.77 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica

Despesa: 615 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 96.000,17

Despesa: 718 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 103800 R\$ 25.000,00

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Despesa: 619 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 169.400,00

Despesa: 620 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 30.000,00

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.81 - Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal

Despesa: 630 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 25.500,00

Despesa: 632 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 55.000,00

Despesa: 722 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 103800 R\$ 30.000,00

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.82 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF

Despesa: 636 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100200 R\$ 323.800,00

Despesa: 723 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 103800 R\$ 70.000,00

Funcional: 10 . 302 . 1007 . 1.46 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Média e Alta Complexidade

Despesa: 639 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 50.000,00

Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.83 - Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

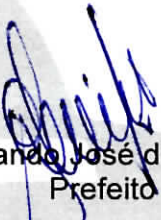
[Assinatura]
Orlando da Silva
Prefeito
2

Despesa: 645 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 28.000,00
Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.84 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista do Altinho		
Despesa: 650 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 232.400,00
Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.85 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU		
Despesa: 654 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 44.000,00
Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.86 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
Despesa: 657 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 30.000,00
Despesa: 658 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 100,00
Funcional: 10 . 305 . 1003 . 2.90 - Manutenção do Controle Epidemiológico e Ambiental		
Despesa: 685 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 2.000,00

Total Geral: R\$ 1.286.300,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 2 de julho de 2018.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68